

**DECRETO Nº. 049/2023 – de 20 DE JULHO DE 2023.**

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde em 20/07/23

Data 20/07/23

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas  
Promotorador Geral do Município  
CPF: 08811163-143.811

**“REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Helder Paulo Carneiro**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, na forma da Lei, e,

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA MGI Nº 3.814, de 17 de julho de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam estabelecidos os seguintes horários de funcionamento nas repartições públicas do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, na primeira fase da Copa do Mundo Feminina da Fifa do ano de 2023, nos dias de jogos da Seleção Brasileira:

I - O primeiro jogo, entre Brasil e Panamá, está marcado para o dia 24/07, para as 08:00 horas e o expediente dos servidores públicos municipais será das 12:00 horas, até às 17:00 horas.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

II - O segundo jogo, entre Brasil e França, está marcado para o dia 29/07, para as 07:00 horas e o expediente dos servidores públicos municipais será das 12:00 horas, até às 17:00 horas.

III - Já o terceiro jogo da primeira fase, entre Brasil e Jamaica está marcado para o dia 2/08, para as 07:00 horas e o expediente dos servidores públicos municipais será das 12:00 horas, até às 17:00 horas.

**Art. 2º.** Caso a seleção brasileira se classifique para jogar as etapas seguintes da Copa do Mundo, será expedido novo Decreto.

**Art. 3º.** - Ficam mantidos, em horário regular de funcionamento, os serviços de saúde de urgência e emergência e de coleta de lixo urbano.

**Art. 4º.** – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de julho de 2023.



**HELDER PAULO CARNEIRO**

**Prefeito Municipal**